



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO

Indica à **Secretaria de Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização** que tome as devidas providências para a desapropriação do terreno localizado entre o Mercado de Peixe e a Fábrica de Gelo, no Bairro Porto de Cima, visando a ampliação do número de vagas de estacionamento naquela localidade.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização** que tome as devidas providências para a desapropriação do terreno localizado entre o Mercado de Peixe e a Fábrica de Gelo, no Bairro Porto de Cima, visando a ampliação do número de vagas de estacionamento naquela localidade.

A área mencionada apresenta grande fluxo de veículos, especialmente em períodos de maior movimento turístico e comercial, o que tem gerado escassez de vagas para estacionamento e transtornos à mobilidade local.

A desapropriação e posterior adequação do terreno permitirão melhor organização do tráfego, aumento da segurança viária e melhor atendimento à demanda da comunidade e visitantes, contribuindo para o desenvolvimento urbano e turístico do bairro Porto de Cima.

Plenário Urias Simões dos Santos, 06 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003700330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 05/11/2025 11:55

Checksum: **DF6F024EF95C2C287ADD9EA7CB88518FB50B8915D12626EE7BFA1BC908E2CC26**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.